

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING**

EDITAL Nº 001/2017

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS (DEPAD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna pública a abertura das inscrições à seleção do I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING, ao qual poderão se submeter os profissionais portadores de diploma de Graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: 09/07/2017 a 04/08/2017

1.2. Local: O candidato deverá fazer a inscrição via SIGAA (item 1.4) e pagar a taxa de inscrição de R\$ 100,00, via GRU. Maiores informações na Coordenação do Curso de Administração, situada no 1º andar do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Universitário, s/n, BR-101 - Lagoa Nova – Natal/RN. Telefone: 3215-3499.

E-mail para informações: marketing.ufrn@hotmail.com

Site do Curso:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=124439078&lc=pt_BR&nivel=L

1.3. Isenção da taxa de inscrição

1.3.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

1.3.2. Para usufruir tal direito, o candidato deverá

- a) Preencher, integralmente, o Requerimento de Isenção de acordo com as instruções nele constantes, no período de **10/07/2017 a 14/07/2017**;
- b) Declarar, no próprio Requerimento de Isenção, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item 1.3.1. deste edital;
- c) Enviar, eletronicamente, o Requerimento de Isenção e imprimir o comprovante.

1.3.3. A UFRN consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

1.3.4. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;
- c) Não solicitar a isenção no prazo estabelecido na letra “a” do item 1.3.2; e
- d) Comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

1.3.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo, também, eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

1.3.6. As solicitações deferidas e indeferidas serão divulgadas na Secretaria do PPGA, no **dia 18 de julho de 2017**.

1.3.7. As solicitações deferidas serão juntadas ao processo de inscrição do candidato. O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento

1.4. Documentos necessários à inscrição (escaneados e encaminhados no formulário de inscrição do SIGAA):

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia do Diploma de Graduação (se estrangeiro, devidamente validado) ou declaração de conclusão do curso concedido pela respectiva Coordenação de curso da Instituição;
- Currículo Vitae
- Histórico Escolar do curso de Graduação;

Obs.: Só serão aceitas as inscrições com o escaneamento e anexação da documentação completa e realizada durante o período de inscrição e que atendam as exigências deste edital.

2. DAS VAGAS

2.1 São dispostas 55 vagas, das quais 5 vagas são reservadas para servidores efetivos e ativos do quadro da UFRN, portadores do diploma de Graduação.

2.2 Os 5 servidores da UFRN são isentos da taxa de inscrição e mensalidades.

3. DO CURSO

3.1. Duração: O curso terá 420 horas, divididas em 360 horas de aulas presenciais e 60 horas de estudo e pesquisa incluindo a elaboração do artigo ou projeto de conclusão de curso. Esse total corresponde a 18 disciplinas de 20 horas mais uma carga horária de 60 horas que corresponde ao acompanhamento da elaboração de um artigo, totalizando 18 meses de curso.

3.2 Períodos: 24/08/2017 a 29/03/2019.

3.3. Periodicidade: O curso prevê aulas às sextas-feiras das 18 às 22 horas e sábados das 8 às 13 horas, em semanas alternadas, no período de 24 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2018 de acordo com calendário a ser estabelecido, sendo passível de alterações em função de imprevistos que possam vir a ocorrer.

Observe que após o término do período das disciplinas ainda restam três meses para a confecção do trabalho final (artigo). O calendário das disciplinas será divulgado por ocasião da matrícula do curso.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá entre os dias 07/08/2017 e 08/08/2017 e consistirá de duas etapas, com pesos iguais:

1ª Etapa: Índice de Rendimento Acadêmico

2ª Etapa: Análise Curricular

A nota final será composta pela média aritmética das duas etapas.

Resultado da Seleção: 09/08/2017

Recursos: 10 a 11/08/2017.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate no resultado final, terá preferência:

- a) Maior nota na análise curricular
- b) a ordem de inscrição;

6. INVESTIMENTO

18 parcelas de R\$ 430,00 + taxa de inscrição de R\$ 100,00

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A matrícula dos alunos aprovados será realizada nos dias 14 a 22 de agosto de 2017, na secretaria do Curso de Administração, situada no 1º andar do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Universitário, s/n, BR-101 - Lagoa Nova – Natal/RN. Telefone: **3215-3499**.

E-mail para informações: **marketing.ufrn@hotmail.com**

Site do Curso:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=124439078&lc=pt_BR&nivel=L

7.2. As aulas estão previstas para serem iniciadas em 25 de agosto de 2017.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING.

7.4. Profissionais associados ao CRA terão desconto de 10% no valor das mensalidades.

ANEXO A – PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional em Administração	0,5 pontos por semestre (Máximo de 4 pontos)
Experiência Profissional em marketing	1 ponto por semestre (Máximo de 5 pontos)
Publicação em periódicos ou congressos envolvendo marketing	0,5 pontos por publicação (Máximo de 2 pontos)
Publicação de artigos em periódicos ou eventos nacionais ou internacionais	0,2 pontos por publicação (máximo de 1 ponto)

ANEXO B – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,.....,
CPF:.....CadÚnico....., pretendo
concorrer ao processo seletivo do curso de Especialização Lato Sensu em Marketing,
conforme edital 001/2017, e nesta data, solicito isenção da taxa de inscrição.

Declaro atender às condições estabelecidas no item 1.3.1 deste edital.

Assinatura do Candidato